

COMUNICADO Nº 02/JUDÔ – 24/06/2022

Devido a denúncia de participação irregular, cabe a este Grupo Gestor tomar as seguintes providências:

1 – Para a **Seletiva Regional de Santo André**, caso o nome do Judoca não conste da Listagem Oficial, o mesmo deverá “entregar” na conferência a Via Protocolada da Relação Nominal entregue em uma das unidades da Secretaria de Esportes (DRELS e IRELS), de acordo com o Regulamento, para averiguação.

1.a – Caso seja confirmada inscrição irregular, o Judoca será **DESCLASSIFICADO**, e o professor responsável pela inscrição irregular será encaminhado para a Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

2 – Para os participantes da **Seletiva realizada em São Carlos**, no último dia 19 de junho, serão conferidas as inscrições dos classificados para a Seletiva Final, por categoria, peso e sexo, e caso seja confirmada alguma participação irregular, o judoca será **DESCLASSIFICADO**, e o professor responsável pela inscrição irregular será encaminhado para a Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

GESTÃO JEESP/SESP